



PODER EXECUTIVO

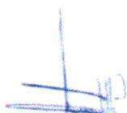


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CL/PMI

A Prefeitura Municipal de Itaúbal através do Senhor **JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO**, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do certame licitatório referente ao **Processo Administrativo nº 0410.3354/2022-PMI, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023-CL/PMI** que teve como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos Terrestre (Picapes 4x4, carros tipo Sedan e Hatch, Ônibus e Máquinas Pesadas) e Náutico (Barcos, Lanchas tipo Voadeira e Catraio), com Manutenção Preventiva e Corretiva, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Itaúbal - AP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, do Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 5.450/2005, e da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (L8078 - CDC), Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e do Decreto Municipal nº 114/2019-GAB/PMI, e subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório do **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023-CL/PMI**, com a empresa vencedora **H. H. MELO DA SILVA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **38.367.655/0001-75** e teve como critério de adjudicação **MENOR PREÇO POR LOTE, R\$ 5.328.500,00** (Cinco Milhões, Trezentos e Vinte Oito Mil e Quinhentos Reais). Estando tudo em conformidade com a Ata de realização do pregão.

Itaúbal-AP, 23 de Março de 2023.


José Serafim Picanço filho
Prefeito do Município de Itaúbal



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES-PMI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CL/PMI**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Veículos Terrestre (Picapes 4x4, Carros Tipo Sedan E Hatch, Ônibus E Máquinas Pesadas) E Náutico (Barcos, Lanchas Tipo Voadeira E Catraio), Com Manutenção Preventiva E Corretiva, Visando Atender As Necessidades Dos Órgãos E Entidades Da Administração Pública Da Prefeitura Municipal De Itaúbal - Ap, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no instrumento Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital e seus anexos, conforme segue a ATA Nº004. H. H. MELO DA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.367.655/0001-75, no valor de R\$ 5.328.500,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais.) DATA DA ASSINATURA DA ARP: **23/03/2023**. Vigência da ARP: 23/03/2023 a 23/03/2024. A ata de julgamento está disponível no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação nº 987611. A Ata de Registro de preço original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 0410.3354/2022-PMI.



Prefeitura Municipal de ITAUBAL



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: asc@itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 23 de março de 2023.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Déa Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura

Ester Albuquerque Rocha
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Anésia Moraes Leite
Secretária de Assistência social

Diana Mendes dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras

Iraci dos Santos Maia
Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019